



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

EDITAL Nº 33/2018 – PPZ

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PNPD/CAPES) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, NA LINHA DE PESQUISA “PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO DE NÃO-RUMINANTES”.

A Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme Portaria nº 3240/2018-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as aprovações do Projeto Pedagógico e do Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), no dia 08 de dezembro de 2016, conforme Resoluções nº 268/2016-CEPE e nº 269/2016-CEPE, respectivamente;

Considerando o Ofício nº 05785-40/2014-CAPES/DPB/CEX de 28/11/2014, que comunicou a migração de 2 (duas) cotas de bolsas de Pós-Doutorado vinculadas ao projeto “Avaliação de subprodutos na agroindústria na alimentação animal”, para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon, a partir de Dezembro/2014;

Considerando a Resolução nº 295/2017-CEPE, de 30 de novembro de 2017, que regulamenta o Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando a Portaria CAPES nº 086/2013, de 03 de julho de 2013, que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD;

TORNA PÚBLICO:

O processo de seleção de 1 (um) bolsista e cadastro de reserva do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Unioeste / Campus de Marechal Cândido Rondon, na Linha de Pesquisa “Produção e Nutrição de Não-Ruminantes”, conforme especificado a seguir:

Linha de Pesquisa	Docente Supervisor(a)	Vaga(s)	Duração da bolsa
Produção e Nutrição de Não-Ruminantes	Prof. Dr. Ricardo Vianna Nunes	01	26 meses no período de Agosto/2018 a Setembro/2020

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 O período de inscrição para o presente processo seletivo será de **16 a 31 de julho de 2018**. Para se inscrever o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* por meio do endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;

1.2 Poderão candidatar-se às Bolsas de Estudos do PNPD a que se refere este Edital, jovens doutores que atendam os requisitos abaixo e demais exigências deste Edital:



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País; no caso de estrangeiro, este deverá estar, no momento de implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- d) Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário); se possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- e) Não ser aposentado ou em situação equiparada;
- f) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES;
- g) Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 05 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa;
- h) Estar de posse do seu diploma de doutorado ou documento equivalente; em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- i) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- j) Possuir em seu Currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- k) Ter título de doutorado em Zootecnia ou áreas afins;
- l) Atuar na área de “Produção e Nutrição Animal”;
- m) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto.

1.3 Para a efetivação da inscrição o candidato, dentro do período estabelecido no item 1.1 deste Edital e após efetivar sua inscrição on-line, deverá entregar ou enviar via Correios para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, situada a Rua Pernambuco, nº 1777, Sala nº 63, Bloco IV, Caixa Postal 91, CEP 85960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, os seguintes documentos:

- Comprovante de confirmação da inscrição recebido no e-mail do candidato após a sua inscrição realizada no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- Formulário de Inscrição PNP/CAPE/PPZ do PPZ-Unioeste preenchido e contendo 1 (uma) foto 3x4 recente (Anexo I deste Edital);
- Formulário de Inscrição em Estágio de Pós-Doutorado na Unioeste preenchido (Anexo II deste Edital);
- Carta de aceitação do(a) Professor(a) Supervisor(a) do Estágio Pós-Doutoral indicado(a) na primeira página de Edital (Anexo III deste Edital);
- Ficha de pontuação do Currículo Lattes (Anexo IV deste Edital);
- Programa de atividades e cronograma de execução (Anexo V deste Edital);
- Projeto de pesquisa vinculado a Linha de Pesquisa “Produção e Nutrição de Não-Ruminantes”, elaborado em conjunto com o(a) Professor(a) Supervisor(a);
- RG (cópia autenticada);
- CPF (cópia autenticada);
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada);
- Certificado de Reservista para o sexo masculino (cópia autenticada);
- Diploma ou documento oficial comprobatório de conclusão do doutorado obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPE/PPZ, ou declaração de provável data de defesa da tese de doutorado (cópia autenticada);
- Histórico escolar do doutorado (cópia autenticada);



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

- Currículo na Plataforma Lattes (padrão CNPq) **documentado** conforme especificado no item 1.4 deste Edital (os comprovantes não precisam de autenticação).

1.4 O Currículo Lattes (padrão CNPq) **documentado** deverá ser entregue **encadernado** separadamente dos demais documentos exigidos no item 1.3 deste Edital. Os comprovantes deverão estar na ordem especificada no Anexo IV deste Edital que trata da pontuação do Currículo Lattes. Para a comprovação da publicação de artigo científico em periódico, basta apenas anexar a primeira página, desde que seja possível identificar os autores e o periódico; artigos aceitos (no prelo) deverão estar acompanhados de carta de aceite do periódico. Resumos deverão ser anexados na íntegra (todas as páginas) e sua comprovação de publicação pode ser feita de duas formas: o resumo impresso deve conter a logomarca do evento ou por meio de comprovante/certificado de publicação. A pontuação será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa e para o cálculo será válido o ranqueamento Qualis/CAPES vigente para a Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros.

1.5 A autenticação dos documentos constantes no item 1.3 deste Edital poderá ser feita na Secretaria do PPZ, sem custos, mediante apresentação dos documentos originais.

1.6 O candidato estrangeiro deve atender as exigências do MEC e, além de cumprir os demais itens de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em Língua Portuguesa, conforme regulamentação vigente na Instituição.

1.7 As inscrições também podem ser efetuadas por via postal e, neste caso, deve ser utilizado serviço de entrega rápida (SEDEX) com data de limite de postagem no dia 26/07/2018.

1.8 O edital com a homologação das inscrições será publicado no dia **02 de agosto de 2018** no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/zootecnia (item: Editais).

2. DAS VAGAS, DA BOLSA E DO PRAZO DE DURAÇÃO:

2.1 O presente processo seletivo refere-se a 1 (uma) Bolsa de Estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Unioeste / *Campus* de Marechal Cândido Rondon na Linha de Pesquisa “Produção e Nutrição de Não-Ruminantes”. O candidato selecionado para a vaga disponível deverá ter sua atividade vinculada à Linha de Pesquisa de atuação do Professor Supervisor, conforme o programa de atividades e cronograma de execução entregue no momento da inscrição; em caso de necessidade, o bolsista poderá auxiliar em outras demandas relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia e aos laboratórios utilizados pelo mesmo.

2.2 Os demais candidatos aprovados constituirão o **cadastro de reserva** para o caso de uma bolsa se tornar disponível, sendo convocado para ser bolsista o candidato conforme a classificação publicada no resultado final do presente processo seletivo.

2.3 O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais) mensais, regulamentada conforme Portaria CAPES nº 086/2013, que será paga ao bolsista diretamente pela CAPES por um período de 26 (vinte e seis) meses referente ao período de Agosto/2018 a Setembro/2020.



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 3.1 A bolsa de estudos será concedida conforme a classificação no ranqueamento feito a partir da análise do Currículo Lattes com pontuação estabelecida conforme o Anexo IV deste Edital, além de entrevista com os candidatos.
- 3.2 Para a classificação dos candidatos serão atribuídos os pesos de 70% para o Currículo Lattes e 30% para a entrevista.
- 3.3 As entrevistas com os candidatos com as inscrições homologadas serão realizadas no dia **06 de agosto de 2018**, com o horário de cada entrevista a ser divulgado no edital de homologação das inscrições.
- 3.4 Os candidatos residentes a mais de 500 Km (Quinhentos quilômetros) da cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, poderão optar por realizar a entrevista por Skype, o que deverá ser solicitado pelo candidato no formulário de inscrição.
- 3.5 Os candidatos que optarem por realizar a entrevista por Skype se responsabilizarão por providenciar o equipamento necessário para tal, devendo garantir uma conexão estável que permita emissão de áudio e vídeo em tempo real. O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná não se responsabilizará por problemas de conexão com o candidato que, caso ocorram, inviabilizarão a entrevista e implicarão na desclassificação do candidato no processo seletivo.
- 3.6 Em caso de empate entre candidatos, será utilizado como critério de desempate a nota obtida na análise do Currículo Lattes.
- 3.7 O resultado final da seleção será divulgado em edital no dia **08 de agosto de 2018**. O candidato selecionado em 1º lugar deverá providenciar e entregar na Secretaria do PPZ a documentação necessária para seu cadastro no SAC-Sistema de Acompanhamento de Concessões da CAPES no dia **10 de agosto de 2018**, conforme as orientações divulgadas no edital do resultado final.
- 3.8 O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final; a contagem deste prazo será efetivada a partir do horário constante na home page do PPZ (www.unioeste.br/pos/zootecnia) no item Editais, junto ao link a que se referirá o edital do resultado final desta seleção.
- 3.9 Após a divulgação do resultado final da seleção, os candidatos (selecionados ou não) deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirar os documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição; após este prazo a documentação não retirada será inutilizada. Os demais documentos entregues pelos candidatos ficarão de posse da Coordenação do Programa.
- 3.10 Para que o candidato aprovado no presente processo de seleção seja cadastrado pelo PPZ no SAC-Sistema de Acompanhamento de Concessões da CAPES, é obrigatória a apresentação do título de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES; se o título de doutor foi obtido em Programas de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras é necessário que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro no país onde funcionar o Estabelecimento de Ensino que o houver expedido.



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

4. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA PNPD/CAPES:

4.1 O pós-doutorando deverá:

- a) Dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;
- b) Apresentar desempenho satisfatório de acordo com as exigências do Professor Supervisor e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;
- c) Informar imediatamente à Secretaria do PPZ qualquer alteração em seu estado empregatício;
- d) Comprovar endereço residencial no Município de Marechal Cândido Rondon/PR.

4.2 O pós-doutorando poderá perder a bolsa de estudos do estágio pós-doutoral nas seguintes situações:

- a) Por infringência ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES, aprovado pela Portaria CAPES nº 086 de 03/07/2013;
- b) Por infringência ao Regulamento do Pós-Doutorado da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 295/2017-CEPE, de 30/11/2017;
- b) Caso o Professor Supervisor e a Coordenação do PPZ entendam que o desempenho do bolsista esteja insatisfatório.

5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO:

5.1 O candidato selecionado para a vaga disponível será convocado pelo Edital do resultado final da seleção, com implantação da bolsa de estudos de estágio pós-doutoral PNPd/CAPES a partir de Agosto/2018.

5.2 O(s) candidato(s) aprovado(s) para o **cadastro de reserva** poderá(ão) ser convocado(s) **até 10 de novembro de 2018**; após esta data será aberto novo processo seletivo.

6. Os anexos deste Edital estão disponíveis na *home page* do PPZ (www.unioeste.br/pos/zootecnia) no item Editais, junto ao link a que se refere este Edital ou na Secretaria do Programa;

7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3284-7912 ou pelo e-mail ppzunioeste@gmail.com.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Programa e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 16 de julho de 2018.

Prof.ª Dr.ª Cinthia Eyang

Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Portaria nº 3240/2018-GRE